



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 02 PROC. 009/26

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mobi. 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

LIDO EM 11/03/2026

RECEBIDO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Projeto nº. 009 de 09/03/26
Fls. 73 V.
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mobi. 1

Altera a tabela B. Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos do ANEXO I, QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL e ANEXO III, ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Resolução nº 88, de 29 de março de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera-se a tabela B. Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos, do ANEXO I, QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, da Resolução nº 88, de 29 de março de 2012.

I – Fica instituído o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete da Presidência da Câmara, CPC-5.

II - A tabela B. Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos do ANEXO I, QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, da Resolução nº 88, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

B. Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara	CPC-6	01

Controlador Interno	CPC-6	01
Ouvidor	CPC-6	01
Procurador Geral (Lei 1.014 de 28 de maio de 2019)	CPC-6	01
Coordenador de Gabinete da Presidência da Câmara	CPC-5	01
Assessor de Tesouraria	CPC-4	01
Coordenador de Imprensa	CPC-4	01
Assessor da Mesa Diretora e de Direito do Consumidor	CPC-3	02
Assessor das Comissões Permanentes	CPC-2	02
Assistente Parlamentar	CPC-1	16

Art. 2º - O ANEXO III, ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Resolução nº 88, de 29 de março de 2012, passa a conter o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete da Presidência da Câmara, com a seguinte redação:

2. Classe: COORDENADOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

► Atribuições típicas:

- executar as orientações do Chefe de Gabinete;
- supervisionar e dirigir os serviços dos Assistentes Parlamentares da Câmara;
- assessorar o Presidente da Câmara;
- supervisionar, dirigir e verificar a regularidade das publicações, levando ao Chefe de Gabinete do Presidente as irregularidades que apurar e sugerindo soluções;
- supervisionar a elaboração das correspondências do Presidente;
- além das atribuições que vierem a ser fixadas em Ato próprio pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de Coordenador de Gabinete da Presidência da Câmara, anteriormente integrante do quadro de servidores desta Casa Legislativa, justifica-se pelo aumento das demandas institucionais, tornando necessária a ampliação do número de profissionais para atender adequadamente às necessidades do Gabinete da Presidência.

As modificações apresentadas no quadro de cargos desta Casa Legislativa têm por objetivo promover a reestruturação do corpo funcional, buscando elevar a qualidade do atendimento às demandas e otimizar a dinâmica operacional da Câmara. Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário, visto que o símbolo CPC-5, referente ao cargo em questão, já se encontra previsto previamente.

Com a consideração de todos os valores e ajustes realizados, a folha de pagamento da Câmara manter-se-á em estrita conformidade com os limites previstos na legislação aplicável, em especial a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como demais normativos pertinentes.

Em face do exposto,

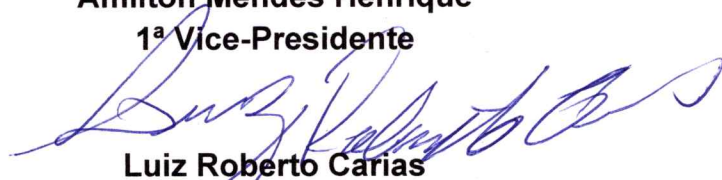
Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei para análise.

Comendador Levy Gasparian-RJ, 09 de março de 2026.



Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

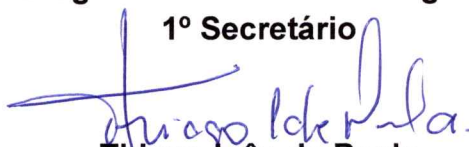
Amilton Mendes Henrique
1ª Vice-Presidente



Luiz Roberto Carias
2ª Vice-Presidente



Diego Simões de Lima Salgado
1º Secretário



Thiago Inês de Paula
2º Secretário